



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 1 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2018

14 de setembro de 2018

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
49011	Flora Ramires de Almeida Margarida/Gari	12.08.2017 à 11.08.2018	03.09.2018 à 02.10.2018
16601	Roberto Cabral Lopes Motorista Onibus/Carga Pesada	09.06.2016 à 08.06.2017	03.09.2018 à 02.10.2018
417956	Bruno G.de Almeida Campos A.C. Defesa Civil	07.03.2017 à 06.03.2018	04.09.2018 à 03.10.2018
417636	Ana Flávia Brito ACS	13.01.2017 à 12.01.2018	24.09.2018 à 23.10.2018
32203	Olália Valdiva de Jesus ACS	04.07.2015 à 03.07.2016	24.09.2018 à 08.10.2018
417849	Débora M.Cordeiro de Santana Enfermeira	01.07.2018 à 30.06.2018	17.09.2018 à 01.10.2018
417727	Leticia Araújo Cardoso Oficial Administrativo	14.04.2016 á 13.04.2017	17.09.2018 á 26.09.2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 2 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL N° 153/2018

14 de setembro de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2003, de 12.09.2018.

#### **RESOLVE**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Nilda Marques Nogueira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.329.925-5- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 20.972, admitida em 14.02.2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2005 à 13 de fevereiro de 2010, com seu início à partir de 12 de setembro de 2018 e término em 11 de outubro de 2018.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 3 Pág(s)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018

14 de setembro de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2004 de 12.09.2018.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Nilda Marques Nogueira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.329.925-5- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 20.971, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2000 à 01 de agosto de 2005, com seu início à partir de 12 de setembro de 2018 e término em 11 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 4 Pág(s)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2018

14 de setembro de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1974, de 10.09.2018.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Vilma Conceição Piva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.471.316-9- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Enfermeira, matrícula nº 39482, admitida em 02.02.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 à 31 de janeiro de 2009, com seu início à partir de 13 de setembro de 2018 e término em 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 5 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2018**

14 de setembro de 2018

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos sobre o atendimento prestado à paciente junto ao Pronto Atendimento do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, bem como a necessidade de se apurar a extensão da responsabilidade sobre os demais prestadores do serviço, e com fundamento nas disposições do art. 149 da Lei Municipal nº 1.091/1993 que reproduz o art. 143 da lei federal 8.112/93, estabelecendo que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, dentre outras recomendações,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Sindicância Investigativa com sede no prédio de Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizada na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Paraná, incumbindo a esta comissão investigar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as condições de atendimento ao paciente – Américo Zorzi, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - que, imediatamente se notifique a secretaria municipal de saúde, através de seu secretário, para que junte esclarecimentos e documentos nos seguintes quesitos:

I – a que horas foi dada a entrada ao atendimento do paciente, suas condições de saúde, a necessidade de transferência para atendimento em outros centros especializados, os procedimentos emergenciais efetuados e juntada de cópia do respectivo prontuário e demais documentos pertinentes;

II – quais as providencias promovidas para a transferência do paciente, a quem coube tal responsabilidade, o cronograma das respectivas solicitações junto ao SAMU, por quais motivos a transferência não ocorreu, juntando-se quaisquer meios de comprovação, inclusive relatório/gravações de ligações telefônicas efetuadas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 6 Pág(s)

III – declaração, por escrito, de todos os servidores envolvidos no atendimento, relatando principalmente quais e como foram desenvolvidas as providências para a sua transferência.

**Art. 3º** - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua presidência:

- Luiz Gustavo Maior Bono, Diretor de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 417980 lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- Cristina Sayuri Takahashi Onishi, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, matrícula nº 110.701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Élio Freire Junior, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, matrícula nº 438.32, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 7 Pág(s)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 276/2018**

14 de setembro de 2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Fábio Gileno Tkatecenko dos Santos, portadora da CIRG n° 7.242.582-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 8 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2018**

De 14 de Setembro de 2018.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL**

08001:0824303006.030-Conferência Direito da Criança e Adolescente

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (326).....R\$- 2.000,00  
=====**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 2.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL**

08001:0824303006.030-Conferência Direito da Criança e Adolescente

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339030:- Material de Consumo (325).....R\$- 2.000,00  
=====**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 2.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 14 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1393//2018 - 9 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500